



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 4.668, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Proc. nº 12.758/2023 1Doc

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 35, II, combinado com o artigo 104, II, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 03, de 21 de janeiro de 2020, para os cargos a seguir relacionados:

- I** - Agente de Fiscalização de Trânsito;
- II** - Agente Vistor;
- III** - Educador em Saúde Pública;
- IV** - Engenheiro Civil;
- V** – Farmacêutico;
- VI** - Fiscal de Rendas;
- VII** - Médico Clínico Geral – 20h;
- VIII** – Projetista;
- IX** - Psicólogo em Saúde;
- X** - Técnico Agrimensor.

Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, adotará os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 30 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Gestão – Departamento de Gestão Governamental.